



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
CNPJ: 04.780.953/0001-70  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

## **PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 0125/2026**

Eu, **Gleiciane Correa dos Santos**, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará- PA, nomeada através do **Decreto nº 083/2025**, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1100/2025 SEMAD**; PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-2026 FMS**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAME, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES.**

O certame foi realizado no dia **23.02.2026**. Tendo como vencedora a Empresa: **G. P. COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita sob o CNPJ de Nº **24.6814.226/0001-63**, sediada na RUA MINAS GERAIS – CEP. 68.638-000 – RONDON DO PARÁ-PA. **TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 425.228,00** (quatrocentos e vinte cinco mil, duzentos e vinte e oito reais).

**CONTRATO Nº 2026.0111**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAME, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ**, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência, inscrito sob o CNPJ de Nº **12.826.879/0001-04** (CONTRATANTE); celebrado com a Empresa: **G. P. COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita sob o CNPJ de Nº **24.6814.226/0001-63** (CONTRATADA); com o **VALOR GLOBAL de R\$ 9.940,00** (nove mil, novecentos e quarenta reais).

Com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 14.133/2021** e demais instrumentos legais correlatos que o processo encontra-se: **revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.**

Este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
CNPJ: 04.780.953/0001-70  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

Rondon do Pará, 17 de março de 2026.

Gleiciane Correa dos Santos  
Controle Interno  
Decreto nº 083/2025